



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N° 337/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, que desde a posse do(a) servidor(a) supra, até o presente momento já são decorridos três anos; **CONSIDERANDO**, que durante este período o(a) referido(a) servidor(a) foi avaliado(a) em estágio probatório os requisitos de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, responsabilidade e produtividade,

RESOLVE:

Art. 1º - Após cumprimento do período de 03 (três) anos de estágio probatório, conforme definido em Lei, e aprovado os servidores abaixo elencado com a respectiva nota recebida na média final da Comissão de Avaliação de Desempenho, torna-se estável:

SERVIDOR	NOTA	DATA DA AVALIAÇÃO	MATRÍCULA
ANA IRIS MIRON VERAS BRITO	10,0	08/10/2019	31.001-2
IVONEIDE SIMÕES SILVA	10,0	17/08/2020	30.129-6


Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais ds servidores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 24 de agosto de 2020


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

